

**PORTARIA N.º 9351, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor  
Municipal Odir Schneider"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Julho a 30 de Julho de 2018, ao Servidor Municipal **Odir Schneider**, ocupante do Cargo de Vigia, matrícula n.º 1025, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.08.2016 a 05.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Junho de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento